

RETIFICAÇÃO 03 DA RESOLUÇÃO de Nº 14 de 01 de Abril de 2026.

**“Dispõe sobre a retificação do
cronograma da Resolução Editalícia
14 de 01 de Abril de 2026.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE –
CMDCA de NOVA ERA- MG, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei
de nº 1.965 de 25 de novembro de 2014 e suas alterações (Lei 1.986 de 19 de
outubro de 2015 e 2.257 de 27 de abril de 2023), considerando:**

CONSIDERANDO o Edital publicado na data de 01 de Abril de 2026.

CONSIDERANDO a baixa quantidade de inscrições realizadas até o presente
momento;

CONSIDERANDO que se fez necessário adequar os prazos do CRONOGRAMA do
Edital;

CONSIDERANDO o deferimento da inscrição de interessados em se tornar
Conselheiro Tutelar

RESOLVE:

Realizar retificação do Edital acima citado nos seguintes termos:

Art. 1º - Alterar o Cronograma da Resolução Editalícia nº 14/2026 realizando a
readequação do Cronograma acima citado.

Art. 2º - Apresentar a relação de inscrições deferidas;

Art. 3º - Definir a data, local e horário de realização da Prova de Conhecimentos
gerais prevista no artigo 12 da Resolução 14/2026;

Art. 4º - Permanecem inalteradas os demais itens do mesmo Edital;

Art. 5º - Esta alteração entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Nova Era, 17 de junho de 2026.


Graziela Aparecida Oliveira Pinto
Presidente do CMDCA NOVA ERA- MG

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA – NOVA ERA- MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nos arts. 131 e 134 da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.965 de 25 de novembro de 2014 e suas alterações e definido pela Resolução Editalícia nº 014/2026 CMDCA – Nova Era - MG vem apresentar a presente Retificação da Resolução Editalícia do processo suplementar dos membros do Conselho Tutelar de **NOVA ERA**, nos termos e condições abaixo:

RETIFICAÇÃO REGULAMENTO DO PROCESSO SELEÇÃO

Art. 1º - O inciso VIII do artigo 12 passa a ter a seguinte redação:

Art. 12 ...

VIII. O gabarito da prova será publicado no dia **24/06/2026** no e site da prefeitura. O resultado da prova será publicado no dia **24/06/2026** nos mesmos locais;

Art. 2º - O Inciso artigo 23 passa a ter a seguinte redação:

Art. 23 - A votação será realizada de 8 (oito) às 17 horas (dezessete horas) do dia **19 de julho de 2026**.

Art. 4º - O Cronograma da Resolução Editalícia passa ter a seguinte redação:

Publicação da Resolução Editalícia.	01/04/2026
Inscrição dos candidatos	01/04 a 15/05/2026
Análise das Inscrições pela Comissão	18 a 22/05/2026
Publicação do Resultado prévio da inscrição	25/05/2026
Prazo para impugnação/recursos de candidatos	26/05 a 29/05/2026
Análise dos pedidos de impugnação/Recursos	01/06 a 03/06/2026

Publicação da relação dos candidatos inscritos	18/06/2026
Realização da Prova escrita/Publicação gabarito oficial	24/06/2026
Resultado Prévio Prova escrita	24/06/2026
Prazo Recurso Prova Escrita	25/06 a 26/06/2026
Análise Recurso Prova Escrita	27/06 a 28/06/2026
Resultado Final Prova Escrita	29/06/2026
Aplicação da Avaliação Psicológica	04/07/2026
Resultado Avaliação Psicológica	06/07/2026
Prazo Recurso Avaliação Psicológica	07/07 a 09/07/2026
Resultado Final Avaliação Psicológica	10/07/2026
Realização Registro da Candidatura (Reunião Virtual)	13/07/2026
Divulgação da Relação dos Candidatos	13/07/2026
Período de Campanha Eleitoral	13/07 a 18/07/2026
Realização da eleição	19/07/2026
Divulgação Resultado Eleição	19/07/2026
Prazo Recurso Eleição	20/07 a 22/07/2026
Análise Recurso Eleição	23/07 a 24/07/2026
Divulgação Resultado Final Eleição	27/07/2026
Homologação do Resultado	28/07/2026
Nomeação dos Titulares/Suplentes	29/07/2026
Realização Capacitação Pós Eleição	03/08/2026
Posse dos Conselheiros Titulares	04/08/2026

Art. 5º - Fica deferida a Inscrição dos seguintes candidatos:

- Célia Felix de Souza;
- Maurício Moreira Ramos Mattar Quintão;
- Jessica Duarte;

Art. 6º - A prova escrita prevista no **Art. 12 da Resolução 14 de Abril de 2026** ocorrerá da data de **24 de Junho de 2026** na sede do **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** localizado à Rua Ibia, 215, Bairro das Graças, Nova Era - MG à partir das **08:00 hs.**

Art. 7º - Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução 14/2026.

Esta retificação entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Era/MG, 17 de junho de 2026.


Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Presidente do CMDCA NOVA ERA- MG